

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

17 de 04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

COMPANHIA RIACHO FUNDO S/A

Realizada em 26 de abril de 2021

ESP
DE
13

ET 2021 ★

COLO

ISP
DE
13

2021 ★

COLO

1. DATA, HORA e LOCAL da ASSEMBLÉIA: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2021, às 10:00 horas, na Av. Afonso Pena, 3774, Bairro Brasil, Uberlândia, MG, CEP 38.400-710, de forma presencial com todos os procedimentos e protocolos de segurança em face da epidemia do coronavírus.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: FÁBIO ANTÔNIO POZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de São Carlos/SP, nascido em 15/11/1947, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na Rua Vital José Carrijo, nº 716, Bairro Lídice, CEP: 38400-078, portador da Carteira de Identidade RG nº M - 814.730 - SSP/MG e do CPF nº 195.091.468-20, sócio administrador das empresas subscritoras do capital social da empresa anônima de capital fechado ora constituída, **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Recife, nº 1666, Complemento: Sala 01, Bairro: Alto da Glória, CEP: 74815-785, inscrita no CNPJ sob o nº 18.449.504/0001-59, NIRE nº 52.20362048-1 e **VIAÇÃO ESTRELA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.629.544/0001-48, com sede nesta capital na Rua Recife nº 1.690, Qd. Área, Lt. Área, Bairro Alto da Glória, CEP: 74.815-785, Goiânia/GO, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença e nos Boletins de Subscrição.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flávio Botelho Maldonado, e secretariado pelo Sr. Liandro dos Santos Tavares.

4. ORDEM DO DIA: (i): constituir uma sociedade anônima de capital fechado, com a denominação social de “**COMPANHIA RIACHO FUNDO S.A.**”.

5. DOCUMENTOS: Anexo I - Estatuto Social

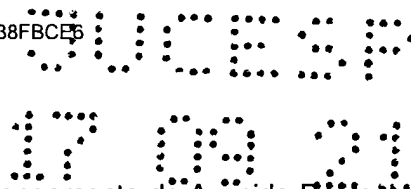
Anexo II - Boletim de Subscrição

Anexo III - Termo de Posse da Diretoria

6. DELIBERAÇÕES:

O Presidente informou aos presentes que a Assembleia tem por finalidade a constituição por tempo indeterminado de uma sociedade anônima de capital fechado, cuja denominação social será “**COMPANHIA RIACHO FUNDO S.A.**”, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, Rua Gustav Willi Borghoff, nº 830, sl. 01, Bairro Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01144-080, sendo o seu capital social de R\$ 9.750.000,00 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil reais), divididos e representados por 9.750.000 (nove milhões, setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelos seguintes imóveis representado pelo Anexo II – Boletim de Subscrição, desta ATA, e, com objeto social de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, GUARDA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS**

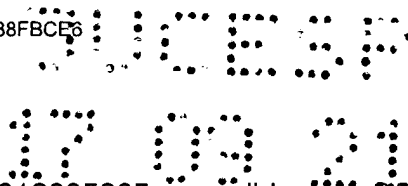
- A) 01 (um) imóvel urbano, com sua benfeitorias, situado na várzea do Salles, no 35º Subdistrito Barra Funda, com uma área de 10.729,89 metros quadrados, objeto da **Matrícula nº 158.431** do Cartório do Décimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com frente para o novo alinhamento da Avenida Pompéia, com os seguintes limites e confrontações: terreno situado na Várzea do Salles, no 35º Subdistrito Barra Funda, com uma área de 10.729,89 metros quadrados com frente para o novo alinhamento da Avenida Pompéia, esquina em curva com a rua Gustav Willi Borghoff, com a seguinte descrição: inicia-se no ponto 27, localizado na divisa com terrenos de Companhia Antarctica Paulista – Industria Brasileira de Bebidas e Conexos, antes de Alberto Wathely e outros e com terreno desapropriado, medindo 301,41 metros em quatro segmentos, sendo 43,56 metros (linha 27-28 em curva), 55,96 metros (linha 28-29 em curva), 25,38 metros (linha 29-30) e 176,51 metros (linha 30-31), dividindo com a área expropriante, constituindo hoje, o atual alinhamento da avenida Pompéia esquina em curva, com aruá Gustav Willi Borghoff; do ponto 31 segue em linha reta, na distância de 238,94 metros, até atingir o ponto 27, início desta descrição, confrontando nesta extensão com terrenos de propriedade de Jandyra Galvão Villares da Silva e com Companhia Antarctica paulista Industria Brasileira de Bebidas e Conexos, antes com Alberto Wathely e outros. Contribuinte nº 197.056.0050-2 (inclusive o imóvel da matrícula nº108.721) e;
- B) 01 (um) imóvel urbano, com sua benfeitorias, constituído do remanescente do lote 02, com uma área de 771,89 metros quadrados, objeto da **Matrícula nº 108.721** do Cartório do Décimo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado



de São Paulo, sito no prolongamento da Avenida Pompéia, com os seguintes limites e confrontações: um terreno, constituído do remanescente do lote 02, sito no prolongamento da Avenida Pompéia, com a rua Alfa s/nº, antiga Rua “A”, no 35 Subdistrito – Barra Funda, medindo 48,43 metros de frente para a rua Alfa, 21,30 metros do lado direito de quem do terreno olha para a rua Alfa, onde divide com o lote de Antonio Villares da Silva; 12,71 metros do lado esquerdo onde divide com o novo alinhamento da Avenida Pompéia, e 46,21 metros nos fundos, onde divide com o terreno de propriedade de Cia. Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos, encerrando a área de 771,89 metros quadrados. Contribuinte nº 197.056.0036-7.

Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse com a leitura do Estatuto Social da Sociedade ora constituída, que foi posto a apreciação dos presentes para votação, e posteriormente, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passou a ter a redação constante do Anexo I desta ata.

Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a “**COMPANHIA RIACHO FUNDO S.A.**” para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida sobre a instalação ou não do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria e ainda, a fixação dos seus respectivos honorários. Por conseguinte, foi aprovado por unanimidade dos presentes a não-instalação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e a instalação da Diretoria, sendo está instalada com os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Comercial, com remuneração mensal de 02 (dois) salários-mínimos vigente no País para o Diretor Presidente e de 01 (um) salário-mínimo vigente no País para o Diretor Financeiro e o mesmo para o Diretor Comercial. Ato contínuo, a Diretoria foi constituída, e foi eleito por unanimidade para os seguintes cargos: (i) **Diretor Presidente: FÁBIO ANTÔNIO POZZI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de São Carlos/SP, nascido em 15/11/1947, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, na Rua Vital José Carrijo, nº 716, Bairro Lídice, CEP: 38400-078, portador da Carteira de Identidade RG nº M - 814.730 - SSP/MG e do CPF nº 195.091.468-20, (ii) **Diretor Financeiro, RONILDO SANTIAGO**, brasileiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Uberlândia, MG, na Rua Joaquim Cláudio de Oliveira, nº 561, Bairro Karaíba, CEP 38.411-180, portador do



Documento de identidade nº 1012005805, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF com o nº 334.753.260-00 e (iii) **Diretor Comercial GILBERTO BELAFONTE BARROS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Uberlândia, MG, na Rua Professor Milton Porto, nº 115, Bairro Aparecida, CEP 38400-782, portado do Documento de Identidade nº 79.396, expedido pela OAB/MG e inscrito no CPF como o número 439.514.576-00. Os Diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de sua assinatura em termo a ser lavrado através do “Anexo III – Termo de Posse”, tendo o mandato e duração de 03 (três) anos, com início em 26 de março de 2021 e término em 26 de março de 2024, podendo ser reeleitos. Os Diretores eleitos declararam, mesmo antes da eleição, estar ciente dos requisitos previstos no Artigo 147 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), declarando e garantindo o quanto segue:

(1) que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil;

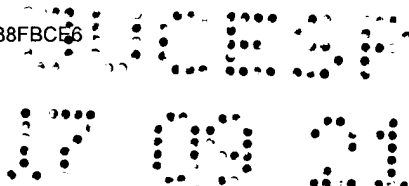
(2) que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, seja em virtude de lei especial, seja em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e,

(3) que os endereços de seus domicílios, acima referidos, é indicado para o recebimento de citações, e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, nos termos e para os fins do § 2º do Artigo 149, da Lei 6.404/76.

Os Diretores da sociedade são neste ato empossados em seus respectivos cargos, mediante assinatura do termo de posse em livro próprio e através do Termo de Posse, representado pelo Anexo III – Termo de Posse, desta ATA.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



Assinaturas: (i) Acionista e Subscritor: **Fábio Antônio Pozzi** pelas empresas **ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **VIAÇÃO ESTRELA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, (ii) Mesa: **Flávio Botelho Maldonado – Presidente** e, **Liandro dos Santos Tavares - Secretário**.

Confere com original lavrado em livro próprio.

Uberlândia, MG, 26 de abril de 2021.

Composição da Mesa:

DocuSigned by:
Flávio Botelho Maldonado

Signed By: FLAVIO BOTELHO MALDONADO 02828870838
CPF: 02828870838
Signing Time: 18/08/2021 | 11:52:02 PDT

ICP
Brasil

8D72E0CA9F4DA491CAB86492AC088F7AC

Flávio Botelho Maldonado
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Assinado por: LIANDRO DOS SANTOS TAVARES 83285059188
CPF: 83285059188
Data/Hora de Assinatura: 18/08/2021 | 13:18:50 PDT

ICP
Brasil

89209C01E8A114753818C1934ACE0957A

Liandro dos Santos Tavares
Secretária da Mesa
Advogado OAB: 22011

Acionistas Presentes:

DocuSigned by:
Fábio Antônio Pozzi

Assinado por: FABIO ANTONIO POZZI 19509148820
CPF: 19509148820
Data/Hora de Assinatura: 18/08/2021 | 09:08:12 PDT

ICP
Brasil

8FE07A4660964EE8B80175D0FAD83F886

ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIÂNGULO LTDA
CNPJ 18.449.504/0001-59
Fábio Antônio Pozzi
Representante Legal

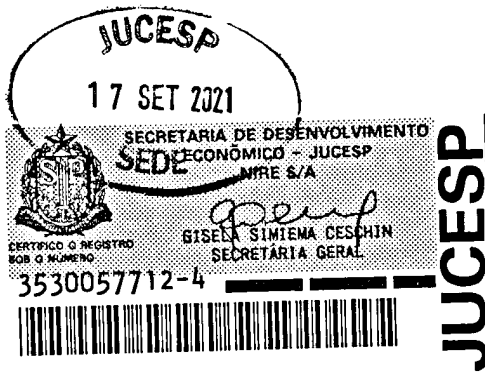
DocuSigned by:
Fábio Antônio Pozzi

Assinado por: FABIO ANTONIO POZZI 19509148820
CPF: 19509148820
Data/Hora de Assinatura: 18/08/2021 | 09:08:19 PDT

ICP
Brasil

8FE07A4660964EE8B80175D0FAD83F886

VIAÇÃO ESTRELA LTDA
CNPJ 25.629.544/0001-48
Fábio Antônio Pozzi
Representante Legal



- Esta folha de assinatura pertence ao Estatuto de Constituição da sociedade empresária denominada Riacho Fundo SA.